

00/201104215-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 05 de maio de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto / 7ª Controladoria

**EDITAL Nº 287/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0684112010-00/201105042-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Carlos Marió de Brito Kató**

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Marió de Brito Kató**, responsável pela **COISPA-PA 140 de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0684112010-00/201105042-00**, referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto - 7ª Controladoria

**EDITAL Nº 288/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0683982010-00/201103423-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Mila Cecília da Silva Costa**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Mila Cecília da Silva Costa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0683982010-00/201103423-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto - 7ª Controladoria

**EDITAL Nº 289/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0684152010-00/201107112-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o(a) Senhor(a) **Joe Hungria Hugles**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o(a) Senhor(a) **Joe Hungria Hugles**, responsável pelo **Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Habitação de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0684152010-00/201107112-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto - 7ª Controladoria

**EDITAL Nº 290/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0684012010-00/201103421-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Carla Marié de Brito Kató**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora **Carla Marié de Brito Kató** responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0684012010-00/201103421-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto - 7ª Controladoria

**EDITAL Nº 291/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0684002010-00/201103424-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Maria Pereira Tinoco**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado o Senhor **José Maria Pereira Tinoco**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, no período de 01/02 a 18/04 do exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0684002010-00/201103424-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto - 7ª Controladoria

**EDITAL Nº 292/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0684002010-00/201103424-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Mário Ademir Ferreira França**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado o Senhor **Mário Ademir Ferreira França**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, no período de 01.01 a 31.01 e 19.04 a 31.12 do exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0684002010-00/201103424-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto - 7ª Controladoria

**EDITAL Nº 294/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0684182010-00/201103422-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ricardo Luiz Amaral Santos**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado o Senhor **Ricardo Luiz Amaral Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0684182010-00/201103422-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto - 7ª Controladoria

**EDITAL Nº 295/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0684142010-00/201103420-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Carla Marié de Brito Kató**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora **Carla Marié de Brito Kató** responsável pelo **FUNDEB de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0684142010-00/201103420-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto - 7ª Controladoria

**EDITAL Nº 299/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1030012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luis Cláudio Teixeira Barroso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o Art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luis Cláudio Teixeira Barroso – responsável pela prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030012010-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena

de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 300/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1030012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luis Cláudio Teixeira Barroso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o Art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luis Cláudio Teixeira Barroso – responsável pela prestação de contas de gestão da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030012010-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 301/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1033982010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Merian Beniel Gomes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o Art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Merian Beniel Gomes – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033982010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 302/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1033972010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **América Conceição Fonseca e Silva Barroso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o Art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **América Conceição Fonseca e Silva Barroso – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033972010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 303/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1034092010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luciana Sousa de Queiroz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o Art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciana Sousa de Queiroz – responsável pela prestação de contas do FUNDEB de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1034092010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 304/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1030022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o Art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira – responsável pela prestação de contas da Câmara Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030022010-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM